

De: VNCONF - Dados pessoais
Enviado: 22 de janeiro de 2024 19:16
Para: Consulta Pública
Assunto: Parecer sobre mobilidade eléctrica

Sinal. de seguimento: Dar seguimento
Estado do sinalizador: Concluído

CARD: E-AdC/2024/467
REGISTERED: -1

Ex.mos Senhores,

É com enorme prazer que constatei as V/ recomendações ao Governo Português.

Tenho viaturas eléctricas desde 2012, viajo bastante pela Europa, e só neste cantinho se encontra tamanha aberração!

É impossível saber o preço de um carregamento, a transparência não existe, não existe garantia de potência e sendo assim devia ser cobrado ao kWh e não ao minuto, etc., etc.

É praticamente impossível novos operadores terem apetência pelo negócio, até porque a grande fatia da operação vai para o CEME, que não tem investimento, ficando o OPC (que suporta quase todo o investimento), com uma pequena fatia.

A obrigatoriedade de ligação à EGME, é um entrava enorme a players de cariz Europeu, como a Tesla, Ionity e outros. Foço notar, que devido ao sistema que temos, a Tesla tem dois superchargers prontos há anos, sem autorização para abrir (Castelo Branco, e MarShopping Matosinhos).

Por toda a Europa se vêem grandes HUB de carregadores rápidos e por cá é uma pobreza franciscana, especialmente pelos entraves do sistema e da legislação.

Costumo dizer que em termos de mobilidade eléctrica, somos tipo uma Coreia do Norte da Europa, estamos alegremente isolados...

Espero sinceramente, que o V/ esforço seja a chave para provocar a necessária mudança legislativa. Bem hajam.

Cumprimentos,

De: VNCONF - Dados pessoais
Enviado: 22 de janeiro de 2024 19:48
Para: Consulta Pública
Assunto: Consulta pública – Estudo Concorrência e Mobilidade Elétrica em Portugal

Sinal. de seguimento: Dar seguimento
Estado do sinalizador: Concluído

CARD: E-AdC/2024/468
REGISTERED: -1

Exmo. Prof. Doutor
Nuno Cunha Rodrigues
Presidente da Autoridade da Concorrência.

Tive hoje conhecimento do estudo da Autoridade da Concorrência (AdC) relativa aos entraves para a adoção da Mobilidade Elétrica em Portugal.

Foi com muito agrado que li as recomendações propostas, indo de encontro à simplificação e transparência do atual sistema que vigora em Portugal.

Com efeito, enquanto utilizador de veículos elétricos revejo-me nos pontos em que se menciona a complexidade do nosso sistema, bem como a dificuldade em calcular à partida o preço de uma sessão de carregamento para o meu veículo.

Outra situação menos positiva são os entraves que o atual quadro legislativo causa ao surgimento e/ou expansão de novas redes em Portugal – caso da Tesla (que não abre novos postos em Portugal desde meados de 2020) e da Fastned (que recentemente expandiu para Espanha); como também impede que os utilizadores portugueses usufruam de incentivos oferecidos pelos OPC, nomeadamente descontos nos carregamentos.

Assim, gostaria de deixar o meu apoio às recomendações feitas, bem como uma consulta ao trabalho efetuado pela AMME – Associação para a Modernização da Mobilidade Elétrica – nomeadamente a sua proposta de alteração legislativa que dá resposta aos pontos 1, 2, 3 e 6 do vosso quadro-resumo.

Cordialmente,

De: VNCONF - Dados pessoais
Enviado: 22 de janeiro de 2024 19:55
Para: Consulta Pública
Assunto: Consulta pública ao estudo Concorrência e Mobilidade Elétrica em Portugal

Sinal. de seguimento: Dar seguimento
Estado do sinalizador: Concluído

CARD: E-AdC/2024/469
REGISTERED: -1

Exmo. Prof. Doutor
Nuno Cunha Rodrigues
Presidente da Autoridade da Concorrência.

Tive hoje conhecimento do estudo da Autoridade da Concorrência (AdC) relativa aos entraves para a adoção da Mobilidade Elétrica em Portugal.

Foi com muito agrado que li as recomendações propostas, indo de encontro à simplificação e transparência do atual sistema que vigora em Portugal.

Com efeito, enquanto utilizador de veículos elétricos revejo-me nos pontos em que se menciona a complexidade do nosso sistema, bem como a dificuldade em calcular à partida o preço de uma sessão de carregamento para o meu veículo.

Outra situação menos positiva são os entraves que o atual quadro legislativo causa ao surgimento e/ou expansão de novas redes em Portugal – caso da Tesla (que não abre novos postos em Portugal desde meados de 2020) e da Fastned (que recentemente expandiu para Espanha); como também impede que os utilizadores portugueses usufruam de incentivos oferecidos pelos OPC, nomeadamente descontos nos carregamentos.

Assim, gostaria de deixar o meu apoio às recomendações feitas, bem como uma consulta ao trabalho efetuado pela AMME – Associação para a Modernização da Mobilidade Elétrica – nomeadamente a sua proposta de alteração legislativa que dá resposta aos pontos 1, 2, 3 e 6 do vosso quadro-resumo.

Melhores Cumprimentos,

De: VNCONF - Dados pessoais
Enviado: 22 de janeiro de 2024 20:00
Para: Consulta Pública
Assunto: Barreiras na Expansão da Mobilidade Elétrica e a Rede Supercharger da Tesla em Portugal

Sinal. de seguimento: Dar seguimento
Estado do sinalizador: Concluído

CARD: E-AdC/2024/470
REGISTERED: -1

Prezada Autoridade da Concorrência,

Escrevo para expressar preocupações sobre o estado atual da infraestrutura de mobilidade elétrica em Portugal, particularmente os desafios enfrentados pela Tesla na expansão de sua rede Supercharger devido às barreiras existentes no setor de mobilidade elétrica.

Como destacado no vosso recente estudo, o setor de mobilidade elétrica em Portugal enfrenta desafios significativos, incluindo barreiras à entrada de novos operadores, modelos organizacionais complexos e disparidades regionais na cobertura da rede. Estes problemas não só dificultam a expansão de uma rede de carregamento de veículos elétricos (VE) abrangente e eficiente, mas também impactam a escolha do consumidor e a competitividade do mercado.

A incapacidade da Tesla de expandir sua rede Supercharger em Portugal é um exemplo claro desses desafios. Os Superchargers são conhecidos pela sua eficiência e conveniência, melhorando significativamente a experiência com VE. No entanto, o atual panorama regulatório e operacional, detalhado no vosso estudo, parece restringir tais avanços.

O avanço da mobilidade elétrica em Portugal é crucial para a sustentabilidade ambiental e progresso económico. É imperativo abordar estas barreiras para permitir que empresas inovadoras como a Tesla contribuam efetivamente para o ecossistema de mobilidade elétrica.

Insto a AdC a considerar estes aspectos nos vossos esforços contínuos para melhorar o setor de mobilidade elétrica em Portugal. Garantir um mercado competitivo, justo e eficiente é essencial para o crescimento da mobilidade elétrica e para o benefício geral dos consumidores portugueses e do ambiente.

Obrigado pela vossa atenção a este assunto.

Atenciosamente,

VNCONF - Dados pessoais

Sent with [Proton Mail](#) secure email.

De: VNCONF - Dados pessoais
Enviado: 22 de janeiro de 2024 20:09
Para: Consulta Pública
Assunto: Rede pública de carregamento
Anexos: Screenshot_20240122-192121.png

Sinal. de seguimento: Dar seguimento
Estado do sinalizador: Concluído

CARD: E-AdC/2024/471
REGISTERED: -1

Boa noite,

Antes de mais e para contextualizar, sou proprietário de 2 veículos eléctricos, um Tesla de 2019 com 170.000km e um Mercedes de 2021 com 50.000km. 90% dos meus carregamentos são feitos em casa, já efetuei diversas viagens pelo nosso país e também entre Lisboa e Madrid, Sevilha, etc...

Não podia estar mais de acordo com a análise feita, o atual modelo impede o desenvolvimento de redes "privadas" de carregamento como por exemplo da Tesla, que apesar de ter forte expansão por todo o mundo, em Portugal não abre nenhum Supercharger desde 2020, outro exemplo é a Ionity que teve de alterar toda a forma de operar para conseguir instalar carregadores no nosso país com o resultado que é possível observar na imagem em anexo, não há integração com a sua rede europeia, aliás poderia contar aqui os mais inacreditáveis episódios de cidadãos estrangeiros a tentar carregar em Portugal. Uma autêntica novela!!!

O mais incrível é o facto de não se saber quanto se vai pagar pelo carregamento, algo que me levanta sérias dúvidas sobre a legalidade desta situação. Quem tem um Tesla, tem a noção clara das vantagens da simplificação do processo de carregamento, chegar ao carregador, ligar o cabo, saber em tempo real o custo de carregamento é algo completamente impossível na rede pública.

Gostaria de deixar espesso o meu apoio às recomendações feitas, e se possível, sugerir uma consulta ao trabalho feito pela AMME (Associação para a Modernização da Mobilidade Eléctrica), nomeadamente a sua proposta de alteração legislativa que dá resposta aos pontos 1, 2, 3 e 6 do vosso quadro resumo.

Com os melhores cumprimentos,

De: VNCONF - Dados pessoais
Enviado: 22 de janeiro de 2024 20:46
Para: Consulta Pública
Assunto: Consulta pública – Estudo Concorrência e Mobilidade Elétrica em Portugal

Sinal. de seguimento: Dar seguimento
Estado do sinalizador: Concluído

CARD: E-AdC/2024/473
REGISTERED: -1

Exmo. Prof. Doutor Nuno Cunha Rodrigues
Presidente da Autoridade da Concorrência

Tive hoje conhecimento do estudo da Autoridade da Concorrência (AdC) relativa aos entraves para a adopção da Mobilidade Elétrica em Portugal.

Foi com muito agrado que li as recomendações propostas, indo de encontro à simplificação e transparência do actual sistema a vigorar em Portugal.

Enquanto utilizador de veículos elétricos, revejo-me nos pontos relacionados com a complexidade do nosso sistema, bem como a dificuldade em calcular à partida o preço de uma sessão de carregamento para o meu veículo.

Outras situações menos positivas são os entraves que o actual quadro legislativo causa ao surgimento e/ou expansão de novas redes em Portugal – casos da Tesla (que não abre novos postos em Portugal desde meados de 2020) e da Fastned (que recentemente expandiu para Espanha), como também impede que os utilizadores portugueses usufruam de incentivos oferecidos pelos OPC, nomeadamente descontos nos carregamentos.

Assim, gostaria de deixar o meu apoio às recomendações feitas, bem como uma consulta ao trabalho efetuado pela AMME – Associação para a Modernização da Mobilidade Elétrica – nomeadamente a sua proposta de alteração legislativa que dá resposta aos pontos 1, 2, 3 e 6 do vosso quadro-resumo.

Cordialmente,

--

VNCONF - Dados pessoais

Chief Executive Officer

Spin.Works

VNCONF - Dados pessoais

Fixed: +351 210 128 452

VNCONF - Dados pessoais

spinworks.pt

CONFIDENTIALITY NOTICE: This message originates from Spin.Works, S.A. This message including any attachment hereof is confidential and may be privileged or otherwise legally protected from disclosure and may only be read, copied and used by the intended recipient. You must not copy this email or any attachment or disclose its / their contents to any other person or entity.

De: VNCONF - Dados pessoais
Enviado: 22 de janeiro de 2024 20:49
Para: Consulta Pública
Assunto: "Consulta pública – Estudo Concorrência e Mobilidade Elétrica em Portugal".

Sinal. de seguimento: Dar seguimento
Estado do sinalizador: Concluído

CARD: E-AdC/2024/474
REGISTERED: -1

Exmo. Prof. Doutor Nuno Cunha Rodrigues Presidente da Autoridade da Concorrência

Tive hoje conhecimento do estudo da Autoridade da Concorrência (AdC) relativa aos entraves para a adoção da Mobilidade Elétrica em Portugal. Foi com muito agrado que li as recomendações propostas, indo de encontro à simplificação e transparência do atual sistema que vigora em Portugal. Com efeito, enquanto utilizador de veículos elétricos revejo-me nos pontos em que se menciona a complexidade do nosso sistema, bem como a dificuldade em calcular à partida o preço de uma sessão de carregamento para o meu veículo. Outra situação menos positiva são os entraves que o atual quadro legislativo causa ao surgimento e/ou expansão de novas redes em Portugal – caso da Tesla (que não abre novos postos em Portugal desde meados de 2020) e da Fastned (que recentemente expandiu para Espanha); como também impede que os utilizadores portugueses usufruam de incentivos oferecidos pelos OPC, nomeadamente descontos nos carregamentos. Assim, gostaria de deixar o meu apoio às recomendações feitas, bem como uma consulta ao trabalho efetuado pela AMME – Associação para a Modernização da Mobilidade Elétrica – nomeadamente a sua proposta de alteração legislativa que dá resposta aos pontos 1, 2, 3 e 6 do vosso quadro-resumo.

Cordialmente,

De: VNCONF - Dados pessoais
Enviado: 22 de janeiro de 2024 20:52
Para: Consulta Pública
Assunto: Mobilidade electrica

Sinal. de seguimento: Dar seguimento
Estado do sinalizador: Concluído

CARD: E-AdC/2024/475
REGISTERED: -1

Exmo. Prof. Doutor
Nuno Cunha Rodrigues
Presidente da Autoridade da Concorrência.

Tive hoje conhecimento do estudo da Autoridade da Concorrência (AdC) relativa aos entraves para a adoção da Mobilidade Elétrica em Portugal.

Foi com muito agrado que li as recomendações propostas, indo de encontro à simplificação e transparência do atual sistema que vigora em Portugal.

Com efeito, enquanto utilizador de veículos elétricos revejo-me nos pontos em que se menciona a complexidade do nosso sistema, bem como a dificuldade em calcular à partida o preço de uma sessão de carregamento para o meu veículo.

Outra situação menos positiva são os entraves que o atual quadro legislativo causa ao surgimento e/ou expansão de novas redes em Portugal – caso da Tesla (que não abre novos postos em Portugal desde meados de 2020) e da Fastned (que recentemente expandiu para Espanha); como também impede que os utilizadores portugueses usufruam de incentivos oferecidos pelos OPC, nomeadamente descontos nos carregamentos.

Assim, gostaria de deixar o meu apoio às recomendações feitas, bem como uma consulta ao trabalho efetuado pela AMME – Associação para a Modernização da Mobilidade Elétrica – nomeadamente a sua proposta de alteração legislativa que dá resposta aos pontos 1, 2, 3 e 6 do vosso quadro-resumo.

Cordialmente,

VNCONF - Dados pessoais

De: VNCONF - Dados pessoais
Enviado: 22 de janeiro de 2024 20:55
Para: Consulta Pública
Assunto: Consulta pública – Estudo Concorrência e Mobilidade Elétrica em Portugal

Sinal. de seguimento: Dar seguimento
Estado do sinalizador: Concluído

CARD: E-AdC/2024/477
REGISTERED: -1

Exmo. Prof. Doutor
Nuno Cunha Rodrigues
Presidente da Autoridade da Concorrência.

Tive hoje conhecimento do estudo da Autoridade da Concorrência (AdC) relativa aos entraves para a adoção da Mobilidade Elétrica em Portugal.

Foi com muito agrado que li as recomendações propostas, indo de encontro à simplificação e transparência do atual sistema que vigora em Portugal.

Com efeito, enquanto utilizador de veículos elétricos revejo-me nos pontos em que se menciona a complexidade do nosso sistema, bem como a dificuldade em calcular à partida o preço de uma sessão de carregamento para o meu veículo.

Outra situação menos positiva são os entraves que o atual quadro legislativo causa ao surgimento e/ou expansão de novas redes em Portugal – caso da Tesla (que não abre novos postos em Portugal desde meados de 2020) e da Fastned (que recentemente expandiu para Espanha); como também impede que os utilizadores portugueses usufruam de incentivos oferecidos pelos OPC, nomeadamente descontos nos carregamentos.

Assim, gostaria de deixar o meu apoio às recomendações feitas, bem como uma consulta ao trabalho efetuado pela AMME – Associação para a Modernização da Mobilidade Elétrica – nomeadamente a sua proposta de alteração legislativa que dá resposta aos pontos 1, 2, 3 e 6 do vosso quadro-resumo.

Cordialmente, VNCONF - Dados pessoais

De: VNCONF - Dados pessoais
Enviado: 22 de janeiro de 2024 21:14
Para: Consulta Pública
Assunto: Entraves para a adoção da Mobilidade Elétrica em Portugal igual da AdC podem e devem ser implementadas sem descurar o AFIR – Regulamento EU 2023/1804

Sinal. de seguimento: Dar seguimento
Estado do sinalizador: Concluído

CARD: E-AdC/2024/483
REGISTERED: -1

“Exmo. Prof. Doutor
Nuno Cunha Rodrigues
Presidente da Autoridade da Concorrência.

Tive hoje conhecimento do estudo da Autoridade da Concorrência (AdC) relativa aos entraves para a adoção da Mobilidade Elétrica em Portugal.

Foi com muito agrado que li as recomendações propostas, indo de encontro à simplificação e transparência do atual sistema que vigora em Portugal.
Com efeito, enquanto utilizador de veículos elétricos revejo-me nos pontos em que se menciona a complexidade do nosso sistema, bem como a dificuldade em calcular à partida o preço de uma sessão de carregamento para o meu veículo.
Outra situação menos positiva são os entraves que o atual quadro legislativo causa ao surgimento e/ou expansão de novas redes em Portugal – caso da Tesla (que não abre novos postos em Portugal desde meados de 2020) e da Fastned (que recentemente expandiu para Espanha); como também impede que os utilizadores portugueses usufruam de incentivos oferecidos pelos OPC, nomeadamente descontos nos carregamentos.

Assim, gostaria de deixar o meu apoio às recomendações feitas, bem como uma consulta ao trabalho efetuado pela AMME – Associação para a Modernização da Mobilidade Elétrica – nomeadamente a sua proposta de alteração legislativa que dá resposta aos pontos 1, 2, 3 e 6 do vosso quadro-resumo.

Cordialmente,

VNCONF - Dados pessoais

De: VNCONF - Dados pessoais
Enviado: 22 de janeiro de 2024 21:13
Para: Consulta Pública
Assunto: Consulta pública - Estudo Concorrência e Mobilidade Elétrica em Portugal

Sinal. de seguimento: Dar seguimento
Estado do sinalizador: Concluído

CARD: E-AdC/2024/484
REGISTERED: -1

Exmo. Sr. Prof. Doutor Nuno Cunha Rodrigues,

Ao tomar conhecimento do estudo da Autoridade da Concorrência (AdC) sobre os desafios na adoção da Mobilidade Elétrica em Portugal, fiquei satisfeito ao encontrar recomendações que promovem a simplificação e transparência no atual sistema.

Como usuário de veículos elétricos, identifico-me com as questões levantadas sobre a complexidade do sistema e a dificuldade em calcular antecipadamente o custo de uma sessão de carregamento. Também destaco as barreiras que o atual quadro legislativo impõe ao crescimento de novas redes no país, exemplificado pelo caso da Tesla e da Fastned.

Expresso meu apoio às recomendações apresentadas e sugiro uma análise atenta ao trabalho realizado pela AMME (Associação para a Modernização da Mobilidade Elétrica) em especial na sua proposta de alteração legislativa abordando os pontos 1, 2, 3 e 6 do resumo fornecido.

Atenciosamente,

VNCONF - Dados pessoais

Sent from Gmail Mobile

De: VNCONF - Dados pessoais
Enviado: 22 de janeiro de 2024 21:16
Para: Consulta Pública
Assunto: Consulta pública – Estudo Concorrência e Mobilidade Elétrica em Portugal

Sinal. de seguimento: Dar seguimento
Estado do sinalizador: Concluído

CARD: E-AdC/2024/486
REGISTERED: -1

Exmo. Prof. Doutor
Nuno Cunha Rodrigues
Presidente da Autoridade da Concorrência.

Tive hoje conhecimento do estudo da Autoridade da Concorrência (AdC) relativa aos entraves para a adoção da Mobilidade Elétrica em Portugal.

Foi com muito agrado que li as recomendações propostas, indo de encontro à simplificação e transparência do atual sistema que vigora em Portugal.

Com efeito, enquanto utilizador de veículos elétricos revejo-me nos pontos em que se menciona a complexidade do nosso sistema, bem como a dificuldade em calcular à partida o preço de uma sessão de carregamento para o meu veículo.

Outra situação menos positiva são os entraves que o atual quadro legislativo causa ao surgimento e/ou expansão de novas redes em Portugal – caso da Tesla (que não abre novos postos em Portugal desde meados de 2020) e da Fastned (que recentemente expandiu para Espanha); como também impede que os utilizadores portugueses usufruam de incentivos oferecidos pelos OPC, nomeadamente descontos nos carregamentos.

Assim, gostaria de deixar o meu apoio às recomendações feitas, bem como uma consulta ao trabalho efetuado pela AMME – Associação para a Modernização da Mobilidade Elétrica – nomeadamente a sua proposta de alteração legislativa que dá resposta aos pontos 1, 2, 3 e 6 do vosso quadro-resumo.

Com os melhores cumprimentos

De: VNCONF - Dados pessoais
Enviado: 22 de janeiro de 2024 21:26
Para: Consulta Pública
Assunto: Consulta pública – Estudo Concorrência e Mobilidade Elétrica em Portugal

Sinal. de seguimento: Dar seguimento
Estado do sinalizador: Concluído

CARD: E-AdC/2024/488
REGISTERED: -1

Exmo. Prof. Doutor
Nuno Cunha Rodrigues
Presidente da Autoridade da Concorrência.

Tive hoje conhecimento do estudo da Autoridade da Concorrência (AdC) relativa aos entraves para a adoção da Mobilidade Elétrica em Portugal.

É com muito agrado que vejo a AdC evidenciar com clareza vários dos pontos que utilizadores da Rede de Mobilidade Elétrica têm expressado em fóruns sobre estas temáticas. Em particular, nos pontos em que se menciona a complexidade do nosso sistema, bem como a dificuldade em calcular à partida o preço de uma sessão de carregamento para o meu veículo. Agrada-me particularmente o objetivo de assegurar uma utilização tão simples como a de abastecer gasolina ou gasóleo; pois até à data todos os proprietários de veículos elétricos que conheço já foram proprietários de veículos a combustão e tenho constatado concordância que, ao não haver esta simplicidade de uso, cria-se desnecessariamente uma resistência à adoção.

Outra situação menos positiva são os entraves que o atual quadro legislativo causa ao surgimento e/ou expansão de novas redes em Portugal - caso da Tesla (que não abre novos postos em Portugal desde meados de 2020) e da Fastned (que recentemente expandiu para Espanha); como também impede que os utilizadores portugueses usufruam de incentivos oferecidos pelos OPC, nomeadamente descontos nos carregamentos.

Assim, gostaria de deixar o meu apoio às recomendações feitas, bem como uma consulta ao trabalho efetuado pela AMME - Associação para a Modernização da Mobilidade Elétrica - nomeadamente a sua proposta de alteração legislativa que dá resposta aos pontos 1, 2, 3 e 6 do vosso quadro-resumo.

Cordialmente,

VNCONF - Dados pessoais

De: VNCONF - Dados pessoais
Enviado: 22 de janeiro de 2024 21:34
Para: Consulta Pública
Assunto: Consulta pública – Estudo Concorrência e Mobilidade Elétrica em Portugal

Sinal. de seguimento: Dar seguimento
Estado do sinalizador: Concluído

CARD: E-AdC/2024/489
REGISTERED: -1

Exmo. Prof. Doutor
Nuno Cunha Rodrigues
Presidente da Autoridade da Concorrência.

Tive hoje conhecimento do estudo da Autoridade da Concorrência (AdC) relativa aos entraves para a adoção da Mobilidade Elétrica em Portugal.

Foi com muito agrado que li as recomendações propostas, indo de encontro à simplificação e transparência do atual sistema que vigora em Portugal.

Com efeito, enquanto utilizador de veículos elétricos revejo-me nos pontos em que se menciona a complexidade do nosso sistema, bem como a dificuldade em calcular à partida o preço de uma sessão de carregamento para o meu veículo.

Outra situação menos positiva são os entraves que o atual quadro legislativo causa ao surgimento e/ou expansão de novas redes em Portugal – caso da Tesla (que não abre novos postos em Portugal desde meados de 2020) e da Fastned (que recentemente expandiu para Espanha); como também impede que os utilizadores portugueses usufruam de incentivos oferecidos pelos OPC, nomeadamente descontos nos carregamentos.

Assim, gostaria de deixar o meu apoio às recomendações feitas, bem como uma consulta ao trabalho efetuado pela AMME – Associação para a Modernização da Mobilidade Elétrica – nomeadamente a sua proposta de alteração legislativa que dá resposta aos pontos 1, 2, 3 e 6 do vosso quadro-resumo.

Cordialmente,

De: VNCONF - Dados pessoais
Enviado: 22 de janeiro de 2024 21:45
Para: Consulta Pública
Assunto: Mobilidade elétrica em Portugal

Sinal. de seguimento: Dar seguimento
Estado do sinalizador: Concluído

CARD: E-AdC/2024/490
REGISTERED: -1

Exmo. Prof. Doutor

Nuno Cunha Rodrigues
Presidente da Autoridade da Concorrência.

Tive hoje conhecimento do estudo da Autoridade da Concorrência (AdC) relativa aos entraves para a adoção da Mobilidade Elétrica em Portugal.

Foi com muito agrado que li as recomendações propostas, indo de encontro à simplificação e transparência do atual sistema que vigora em Portugal.
Com efeito, enquanto utilizador de veículos elétricos revejo-me nos pontos em que se menciona a complexidade do nosso sistema, bem como a dificuldade em calcular à partida o preço de uma sessão de carregamento para o meu veículo.
Outra situação menos positiva são os entraves que o atual quadro legislativo causa ao surgimento e/ou expansão de novas redes em Portugal – caso da Tesla (que não abre novos postos em Portugal desde meados de 2020) e da Fastned (que recentemente expandiu para Espanha); como também impede que os utilizadores portugueses usufruam de incentivos oferecidos pelos OPC, nomeadamente descontos nos carregamentos.

Assim, gostaria de deixar o meu apoio às recomendações feitas, bem como uma consulta ao trabalho efetuado pela AMME – Associação para a Modernização da Mobilidade Elétrica – nomeadamente a sua proposta de alteração legislativa que dá resposta aos pontos 1, 2, 3 e 6 do vosso quadro-resumo.

Cordialmente,

VNCONF - Dados pessoais

De: VNCONF - Dados pessoais
Enviado: 22 de janeiro de 2024 22:03
Para: Consulta Pública
Assunto: Consulta pública – Estudo Concorrência e Mobilidade Elétrica em Portugal

Sinal. de seguimento: Dar seguimento
Estado do sinalizador: Concluído

CARD: E-AdC/2024/492
REGISTERED: -1

Exmo. Prof. Doutor
Nuno Cunha Rodrigues
Presidente da Autoridade da Concorrência.

Tive hoje conhecimento do estudo da Autoridade da Concorrência (AdC) relativa aos entraves para a adoção da Mobilidade Elétrica em Portugal.

Foi com muito agrado que li as recomendações propostas, indo de encontro à simplificação e transparência do atual sistema que vigora em Portugal.

Com efeito, enquanto utilizador de veículo elétrico revejo-me nos pontos em que se menciona a complexidade do nosso sistema, bem como a dificuldade em calcular à partida o preço de uma sessão de carregamento para o meu veículo.

Outra situação menos positiva são os entraves que o atual quadro legislativo causa ao surgimento e/ou expansão de novas redes em Portugal – caso da Tesla (que não abre novos postos em Portugal desde meados de 2020) e da Fastned (que recentemente expandiu para Espanha); como também impede que os utilizadores portugueses usufruam de incentivos oferecidos pelos OPC, nomeadamente descontos nos carregamentos.

Assim, gostaria de deixar o meu apoio às recomendações feitas, bem como uma consulta ao trabalho efetuado pela AMME – Associação para a Modernização da Mobilidade Elétrica – nomeadamente a sua proposta de alteração legislativa que dá resposta aos pontos 1, 2, 3 e 6 do vosso quadro-resumo.

Atenciosamente

De: VNCONF - Dados pessoais
Enviado: 22 de janeiro de 2024 22:10
Para: Consulta Pública
Assunto: Opinião clara sobre a mudança necessário na mobilidade elétrica

Sinal. de seguimento: Dar seguimento
Estado do sinalizador: Concluído

CARD: E-AdC/2024/493
REGISTERED: -1

Bom dia:

Na qualidade de utilizador de veículos elétricos há 6 anos e técnico superior num município com responsabilidade da mobilidade elétrica, enumero os meus comentários:

1. Carregar um veículo elétrico na via pública (ou local comercial), deve ser igual a encher um depósito de um veículo de combustão interna: utilizar e pagar pelos meios mais comuns, cartão de débito ou crédito, e/ou numerário;
2. Não deve haver obrigatoriedade em um novo PC E ser integrado numa rede pública (atual EGME complexa e injusta economicamente para os players). Só se liga a essa rede as entidades que quiserem;
3. Um OPC deve poder comprar e vender energia elétrica, ao UVE, como em qualquer país do mundo acontece;
4. Um PCVE de um proprietário vende ao preço concorrencial que pretender, sem o princípio de que um PCVE é um host para um CEME faturar sem ter tido qualquer investimento nele. Não faz sentido e é injusto para o OPC e/ou proprietário;
5. Deve ser permitido a venda por aplicação informática, em que o UVE carrega o VE e segue, sem ter obrigação de pagar com cartão bancário, ou qualquer outro método;
6. Cumpridos os cenários acima, o atual e desatualizado modelo pode continuar a existir. Se ele for pior para a generalidade dos UVE, vai ser naturalmente abandonado.

Só assim haverá concorrência leal para todos. Não é necessário inventar ou adaptar qualquer modelo para a ME. Basta dar liberdade aos OPC e proprietários (tornarem-se OPC), que o mercado funcionará em prol de todos. Os CEME acabarão por se tornarem OPC e investidores.

Obrigado.

Com os melhores cumprimentos,



Albufeira - Algarve

VNCONF - Dados pessoais

De: VNCONF - Dados pessoais
Enviado: 22 de janeiro de 2024 22:13
Para: Consulta Pública
Assunto: Consulta pública mobilidade eléctrica

Sinal. de seguimento: Dar seguimento
Estado do sinalizador: Concluído

CARD: E-AdC/2024/497
REGISTERED: -1

Exmo. Prof. Doutor
Nuno Cunha Rodrigues
Presidente da Autoridade da Concorrência.

Tive hoje conhecimento do estudo da Autoridade da Concorrência (AdC) relativa aos entraves para a adoção da Mobilidade Elétrica em Portugal.

Foi com muito agrado que li as recomendações propostas, indo de encontro à simplificação e transparência do atual sistema que vigora em Portugal.

Com efeito, enquanto utilizador de veículos elétricos revejo-me nos pontos em que se menciona a complexidade do nosso sistema, bem como a dificuldade em calcular à partida o preço de uma sessão de carregamento para o meu veículo.

Outra situação menos positiva são os entraves que o atual quadro legislativo causa ao surgimento e/ou expansão de novas redes em Portugal – caso da Tesla (que não abre novos postos em Portugal desde meados de 2020) e da Fastned (que recentemente expandiu para Espanha); como também impede que os utilizadores portugueses usufruam de incentivos oferecidos pelos OPC, nomeadamente descontos nos carregamentos.

Assim, gostaria de deixar o meu apoio às recomendações feitas, bem como uma consulta ao trabalho efetuado pela AMME – Associação para a Modernização da Mobilidade Elétrica – nomeadamente a sua proposta de alteração legislativa que dá resposta aos pontos 1, 2, 3 e 6 do vosso quadro-resumo.

Cordialmente, VNCONF - Dados pessoais

De: VNCONF - Dados pessoais
Enviado: 22 de janeiro de 2024 22:19
Para: Consulta Pública
Assunto: Mobilidade Elétrica

Sinal. de seguimento: Dar seguimento
Estado do sinalizador: Concluído

CARD: E-AdC/2024/498
REGISTERED: -1

Exmo. Prof. Dr.
Nuno Cunha Rodrigues
Presidente da Autoridade da Concorrência.

Congratulo a iniciativa da AdC, publicando um estudo relativo aos entraves para a adoção da Mobilidade Elétrica em Portugal.

Foi com muito apreço que li as recomendações propostas, indo de encontro à simplificação e transparência do atual sistema que vigora em Portugal e que se apresenta como em muitos setores, monopolista. O exemplo na Tesla é gritante. Melhor e mais barato, não podem abrir mais carregadores. É alias embaraçoso para o nosso país, aos olhos de muitos europeus.

Com efeito, enquanto utilizador de veículos elétricos revejo-me nos pontos em que se menciona a complexidade do nosso sistema, bem como a dificuldade em calcular à partida o preço de uma sessão de carregamento para o meu veículo.

Outra situação menos positiva são os entraves que o atual quadro legislativo causa ao surgimento e/ou expansão de novas redes em Portugal – caso da Tesla (que não abre novos postos em Portugal desde meados de 2020) e da Fastned (que recentemente expandiu para Espanha); como também impede que os utilizadores portugueses usufruam de incentivos oferecidos pelos OPC, nomeadamente descontos nos carregamentos.

Assim, gostaria de deixar o meu apoio às recomendações feitas, bem como uma consulta ao trabalho efetuado pela AMME – Associação para a Modernização da Mobilidade Elétrica – nomeadamente a sua proposta de alteração legislativa que dá resposta aos pontos 1, 2, 3 e 6 do vosso quadro-resumo.

Cumptos

De: VNCONF - Dados pessoais
Enviado: 22 de janeiro de 2024 22:29
Para: Consulta Pública
Assunto: Mobi.e e as suas falhas..

Sinal. de seguimento: Dar seguimento
Estado do sinalizador: Concluído

CARD: E-AdC/2024/499
REGISTERED: -1

“Exmo. Prof. Doutor
Nuno Cunha Rodrigues
Presidente da Autoridade da Concorrência.

Tive hoje conhecimento do estudo da Autoridade da Concorrência (AdC) relativa aos entraves para a adoção da Mobilidade Elétrica em Portugal.

Foi com muito agrado que li as recomendações propostas, indo de encontro à simplificação e transparência do atual sistema que vigora em Portugal.

Com efeito, enquanto utilizador de veículos elétricos revejo-me nos pontos em que se menciona a complexidade do nosso sistema, bem como a dificuldade em calcular à partida o preço de uma sessão de carregamento para o meu veículo.

Outra situação menos positiva são os entraves que o atual quadro legislativo causa ao surgimento e/ou expansão de novas redes em Portugal – caso da Tesla (que não abre novos postos em Portugal desde meados de 2020) e da Fastned (que recentemente expandiu para Espanha); como também impede que os utilizadores portugueses usufruam de incentivos oferecidos pelos OPC, nomeadamente descontos nos carregamentos.

Assim, gostaria de deixar o meu apoio às recomendações feitas, bem como uma consulta ao trabalho efetuado pela AMME – Associação para a Modernização da Mobilidade Elétrica – nomeadamente a sua proposta de alteração legislativa que dá resposta aos pontos 1, 2, 3 e 6 do vosso quadro-resumo.

Cordialmente

De: VNCONF - Dados pessoais
Enviado: 22 de janeiro de 2024 22:47
Para: Consulta Pública
Assunto: Consulta pública – Estudo Concorrência e Mobilidade Elétrica em Portugal

Sinal. de seguimento: Dar seguimento
Estado do sinalizador: Concluído

CARD: E-AdC/2024/500
REGISTERED: -1

Exmo. Prof. Doutor Nuno Cunha Rodrigues
Presidente da Autoridade da Concorrência

Tive hoje conhecimento do estudo da Autoridade da Concorrência (AdC) relativa aos entraves para a adoção da Mobilidade Elétrica em Portugal.

Foi com muito agrado que li as recomendações propostas, indo de encontro à simplificação e transparência do atual sistema que vigora em Portugal.

Com efeito, enquanto utilizador de veículos elétricos revejo-me nos pontos em que se menciona a complexidade do nosso sistema, bem como a dificuldade em calcular à partida o preço de uma sessão de carregamento para o meu veículo.

Outra situação menos positiva são os entraves que o atual quadro legislativo causa ao surgimento e/ou expansão de novas redes em Portugal – caso da Tesla (que não abre novos postos em Portugal desde meados de 2020) e da Fastned (que recentemente expandiu para Espanha); como também impede que os utilizadores portugueses usufruam de incentivos oferecidos pelos OPC, nomeadamente descontos nos carregamentos.

Assim, gostaria de deixar o meu apoio às recomendações feitas, bem como uma consulta ao trabalho efetuado pela AMME – Associação para a Modernização da Mobilidade Elétrica – nomeadamente a sua proposta de alteração legislativa que dá resposta aos pontos 1, 2, 3 e 6 do vosso quadro-resumo.

Cordialmente,

VNCONF - Dados pessoais

De: VNCONF - Dados pessoais
Enviado: 22 de janeiro de 2024 22:52
Para: Consulta Pública
Assunto: Consulta pública - Estudo concorrência e mobilidade elétrica em Portugal

Sinal. de seguimento: Dar seguimento
Estado do sinalizador: Concluído

CARD: E-AdC/2024/501
REGISTERED: -1

Exmo. Prof. Doutor
Nuno Cunha Rodrigues
Presidente da Autoridade da Concorrência.

Tive hoje conhecimento do estudo da Autoridade da Concorrência (AdC) relativa aos entraves para a adoção da Mobilidade Elétrica em Portugal.

Foi com muito agrado que li as recomendações propostas, indo de encontro à simplificação e transparência do atual sistema que vigora em Portugal.

Com efeito, enquanto utilizador de veículos elétricos revejo-me nos pontos em que se menciona a complexidade do nosso sistema, bem como a dificuldade em calcular à partida o preço de uma sessão de carregamento para o meu veículo.

Outra situação menos positiva são os entraves que o atual quadro legislativo causa ao surgimento e/ou expansão de novas redes em Portugal – caso da Tesla (que não abre novos postos em Portugal desde meados de 2020) e da Fastned (que recentemente expandiu para Espanha); como também impede que os utilizadores portugueses usufruam de incentivos oferecidos pelos OPC, nomeadamente descontos nos carregamentos.

Assim, gostaria de deixar o meu apoio às recomendações feitas, bem como uma consulta ao trabalho efetuado pela AMME – Associação para a Modernização da Mobilidade Elétrica – nomeadamente a sua proposta de alteração legislativa que dá resposta aos pontos 1, 2, 3 e 6 do vosso quadro-resumo.

Cordialmente,

VNCONF - Dados pessoais

De: VNCONF - Dados pessoais
Enviado: 22 de janeiro de 2024 22:53
Para: Consulta Pública
Assunto: Concorrência e Mobilidade Elétrica em Portugal

Sinal. de seguimento: Dar seguimento
Estado do sinalizador: Concluído

CARD: E-AdC/2024/502
REGISTERED: -1

Exmo. Prof. Doutor
Nuno Cunha Rodrigues
Presidente da Autoridade da Concorrência.

Tive hoje conhecimento do estudo da Autoridade da Concorrência (AdC) relativa aos entraves para a adoção da Mobilidade Elétrica em Portugal.

Foi com muito agrado que li as recomendações propostas, indo de encontro à simplificação e transparência do atual sistema que vigora em Portugal.

Com efeito, enquanto utilizador de veículos elétricos revejo-me nos pontos em que se menciona a complexidade do nosso sistema, bem como a dificuldade em calcular à partida o preço de uma sessão de carregamento para o meu veículo.

Outra situação menos positiva são os entraves que o atual quadro legislativo causa ao surgimento e/ou expansão de novas redes em Portugal – caso da Tesla (que não abre novos postos em Portugal desde meados de 2020) e da Fastned (que recentemente expandiu para Espanha); como também impede que os utilizadores portugueses usufruam de incentivos oferecidos pelos OPC, nomeadamente descontos nos carregamentos.

Assim, gostaria de deixar o meu apoio às recomendações feitas, bem como uma consulta ao trabalho efetuado pela AMME – Associação para a Modernização da Mobilidade Elétrica – nomeadamente a sua proposta de alteração legislativa que dá resposta aos pontos 1, 2, 3 e 6 do vosso quadro-resumo.

Cordialmente,

VNCONF - Dados pessoais

De: VNCONF - Dados pessoais
Enviado: 22 de janeiro de 2024 23:14
Para: Consulta Pública
Assunto: Consulta pública – Estudo Concorrência e Mobilidade Elétrica em Portugal

Sinal. de seguimento: Dar seguimento
Estado do sinalizador: Concluído

CARD: E-AdC/2024/503
REGISTERED: -1

Exmo. Prof. Doutor Nuno Cunha Rodrigues
Presidente da Autoridade da Concorrência.

Hoje li o estudo da Autoridade da Concorrência relativa à mobilidade elétrica portuguesa.

Tenho veículo elétrico e já viajei fora de Portugal por diversas vezes, tendo estado já no meu carro elétrico na maior parte dos países da UE.

Em nenhum outro país há algo semelhante a Portugal que não se sabe quanto se vai pagar, uma confusão e burocracia tremenda.

Por cá apanho várias vezes, nos carregadores, estrangeiros que não conseguem carregar. Não há qualquer tipo de informação de como proceder. Só o preço afixado do OPC e diz para passar cartão. Passam o de crédito, não funciona e não sabem como fazer, não há qualquer tipo de informação.

No resto da Europa chega a qualquer carregador, tem instruções de carregamento e preço final por kWh, tal como em tudo menos na mobilidade elétrica portuguesa, preço final para o cliente final.

Infelizmente a UVE defende o modelo e lança estatísticas à medida, fala como se tivéssemos o melhor sistema do mundo e mais que suficiente, contanto tomadas que nem funcionam do projeto piloto Mobi.E. Estatísticas essas que não refletem minimamente o problema que está a ficar cada vez maior. Há uma falta imensa de investimento, HUBs de carregadores rápidos nas auto-estradas, o verão passado já foi um caos com filas em todas as estações, filas de maior número de carros do que número de carregadores. Tudo isto culpa do nosso modelo monopólio e burocrático que afasta o investimento.

A Ionomy única que investe por ter acordos com marcas, também não é a mesma Ionomy do resto da Europa. Se quero viajar pela Europa posso subscrever um pass da Ionomy com preços vantajosos que funciona em toda a Europa excepto Portugal. A app Ionomy também funciona em toda a Europa excepto Portugal.

Mesmo empresas portuguesas de Mobilidade Elétrica como a PowerDot e a Miio operam no estrangeiro com funcionalidades que não conseguem implementar em Portugal devido ao nosso modelo.

É urgente a mudança porque a rede é insuficiente, não é atrativa de investimento, não é transparente e estamos isolados da Europa.

Gostaria de deixar o meu apoio às recomendações feitas, bem como uma consulta ao trabalho efetuado pela AMME – Associação para a Modernização da Mobilidade Elétrica – nomeadamente a sua proposta de alteração legislativa que dá resposta aos pontos 1, 2, 3 e 6 do vosso quadro-resumo.

Obrigado
Cumprimentos

De: VNCONF - Dados pessoais
Enviado: 22 de janeiro de 2024 23:20
Para: Consulta Pública
Assunto: Consulta pública – Estudo Concorrência e Mobilidade Elétrica em Portugal

Sinal. de seguimento: Dar seguimento
Estado do sinalizador: Concluído

CARD: E-AdC/2024/505
REGISTERED: -1

Exmo. Prof. Doutor
Nuno Cunha Rodrigues

Presidente da Autoridade da Concorrência.

Tive hoje conhecimento do estudo da Autoridade da Concorrência (AdC) relativa aos entraves para a adoção da Mobilidade Elétrica em Portugal.

Foi com muito agrado que li as recomendações propostas, indo de encontro à simplificação e transparência do atual sistema que vigora em Portugal.

Com efeito, enquanto utilizador de veículos elétricos revejo-me nos pontos em que se menciona a complexidade do nosso sistema, bem como a dificuldade em calcular à partida o preço de uma sessão de carregamento para o meu veículo.

Outra situação menos positiva são os entraves que o atual quadro legislativo causa ao surgimento e/ou expansão de novas redes em Portugal – caso da Tesla (que não abre novos postos em Portugal desde meados de 2020) e da Fastned (que recentemente expandiu para Espanha); como também impede que os utilizadores portugueses usufruam de incentivos oferecidos pelos OPC, nomeadamente descontos nos carregamentos.

Assim, gostaria de deixar o meu apoio às recomendações feitas, bem como uma consulta ao trabalho efetuado pela AMME – Associação para a Modernização da Mobilidade Elétrica – nomeadamente a sua proposta de alteração legislativa que dá resposta aos pontos 1, 2, 3 e 6 do vosso quadro-resumo.

Cordialmente, VNCONF - Dados pessoais

De: VNCONF - Dados pessoais
Enviado: 22 de janeiro de 2024 23:43
Para: Consulta Pública
Assunto: Apoio a consulta publica da AdC postos carregamento EV

Sinal. de seguimento: Dar seguimento
Estado do sinalizador: Concluído

CARD: E-AdC/2024/506
REGISTERED: -1

Exmo. Prof. Doutor
Nuno Cunha Rodrigues
Presidente da Autoridade da Concorrência.

Tive hoje conhecimento do estudo da Autoridade da Concorrência (AdC) relativa aos entraves para a adoção da Mobilidade Elétrica em Portugal.

Foi com muito agrado que li as recomendações propostas, indo de encontro à simplificação e transparência do atual sistema que vigora em Portugal.

Com efeito, enquanto utilizador de veículos elétricos revejo-me nos pontos em que se menciona a complexidade do nosso sistema, bem como a dificuldade em calcular à partida o preço de uma sessão de carregamento para o meu veículo.

Outra situação menos positiva são os entraves que o atual quadro legislativo causa ao surgimento e/ou expansão de novas redes em Portugal – caso da Tesla (que não abre novos postos em Portugal desde meados de 2020) e da Fastned (que recentemente expandiu para Espanha); como também impede que os utilizadores portugueses usufruam de incentivos oferecidos pelos OPC, nomeadamente descontos nos carregamentos.

Assim, gostaria de deixar o meu apoio às recomendações feitas, bem como uma consulta ao trabalho efetuado pela AMME – Associação para a Modernização da Mobilidade Elétrica – nomeadamente a sua proposta de alteração legislativa que dá resposta aos pontos 1, 2, 3 e 6 do vosso quadro-resumo.

Cordialmente,

VNCONF - Dados pessoais

De: VNCONF - Dados pessoais
Enviado: 22 de janeiro de 2024 23:53
Para: Consulta Pública
Assunto: Consulta pública estudo da AdC relativa aos entraves para adoção Mobilidade elétrica em Portugal

Sinal. de seguimento: Dar seguimento
Estado do sinalizador: Concluído

CARD: E-AdC/2024/507
REGISTERED: -1

Exmo. Prof. Doutor
Nuno Cunha Rodrigues
Presidente da Autoridade da Concorrência.

Tive hoje conhecimento do estudo da Autoridade da Concorrência (AdC) relativa aos entraves para a adoção da Mobilidade Elétrica em Portugal.

Foi com muito agrado que li as recomendações propostas, indo de encontro à simplificação e transparência do atual sistema que vigora em Portugal.

Com efeito, enquanto utilizador de veículos elétricos revejo-me nos pontos em que se menciona a complexidade do nosso sistema, bem como a dificuldade em calcular à partida o preço de uma sessão de carregamento para o meu veículo.

Outra situação menos positiva são os entraves que o atual quadro legislativo causa ao surgimento e/ou expansão de novas redes em Portugal – caso da Tesla (que não abre novos postos em Portugal desde meados de 2020) e da Fastned (que recentemente expandiu para Espanha); como também impede que os utilizadores portugueses usufruam de incentivos oferecidos pelos OPC, nomeadamente descontos nos carregamentos.

Assim, gostaria de deixar o meu apoio às recomendações feitas, bem como uma consulta ao trabalho efetuado pela AMME – Associação para a Modernização da Mobilidade Elétrica – nomeadamente a sua proposta de alteração legislativa que dá resposta aos pontos 1, 2, 3 e 6 do vosso quadro-resumo.

Atentamente,

De: VNCONF - Dados pessoais
Enviado: 23 de janeiro de 2024 07:42
Para: Consulta Pública
Assunto: Estudo concorrência mobilidade eletrica em portugal

Sinal. de seguimento: Dar seguimento
Estado do sinalizador: Concluído

CARD: E-AdC/2024/508
REGISTERED: -1

Exmo. Prof. Doutor
Nuno Cunha Rodrigues
Presidente da Autoridade da Concorrência.

Tive hoje conhecimento do estudo da Autoridade da Concorrência (AdC) relativa aos entraves para a adoção da Mobilidade Elétrica em Portugal.

Foi com muito agrado que li as recomendações propostas, indo de encontro à simplificação e transparência do atual sistema que vigora em Portugal.

Com efeito, enquanto utilizador de veículos elétricos revejo-me nos pontos em que se menciona a complexidade do nosso sistema, bem como a dificuldade em calcular à partida o preço de uma sessão de carregamento para o meu veículo.

Outra situação menos positiva são os entraves que o atual quadro legislativo causa ao surgimento e/ou expansão de novas redes em Portugal – caso da Tesla (que não abre novos postos em Portugal desde meados de 2020) e da Fastned (que recentemente expandiu para Espanha); como também impede que os utilizadores portugueses usufruam de incentivos oferecidos pelos OPC, nomeadamente descontos nos carregamentos.

Assim, gostaria de deixar o meu apoio às recomendações feitas, bem como uma consulta ao trabalho efetuado pela AMME – Associação para a Modernização da Mobilidade Elétrica – nomeadamente a sua proposta de alteração legislativa que dá resposta aos pontos 1, 2, 3 e 6 do vosso quadro-resumo.

Sem mais assunto os meus respeitosos cumprimentos. Obrigado

Cordialmente, VNCONF - Dados pessoais

De: VNCONF - Dados pessoais
Enviado: 23 de janeiro de 2024 07:45
Para: Consulta Pública
Assunto: Errata ao texto das 'condições de concorrência no setor da mobilidade elétrica'

Sinal. de seguimento: Dar seguimento
Estado do sinalizador: Concluído

CARD: E-AdC/2024/510
REGISTERED: -1

Bom dia,

Seguem 2 pontos referentes ao tema supracitado, que induzem em erro a quem analisa o documento:

41) Onde se lê OPC, deveria lê-se CEME, a entidade que comercializa eletricidade para a mobilidade elétrica

III.3. OFERTA DE COMERCIALIZAÇÃO DE ELETRICIDADE PARA A MOBILIDADE ELÉTRICA

41. **A atividade de comercialização de eletricidade para a mobilidade elétrica só pode exercida por OPC⁸² e está sujeita a registo⁸³, na DGEG.**
42. **Qualquer contrato com um CEME permite o acesso a todos os pontos da rede mobilidade elétrica, estando um CEME impedido de discriminar pontos de carregamento "impedindo ou tornando excessivamente onerosa a utilização de certos pontos de carregamento, favorecendo injustificadamente a utilização dos demais"⁸⁴.**

84) Onde se lê CEME, deveria lê-se eMSP, pois não existe a figura do CEME nos mercados europeus e nos relatórios mencionados

84. Nesse contexto, nota-se que a CE e algumas ANC já elencaram constrangimentos ao nível rede de carregamento de veículos elétricos e da experiência de utilização desses veículos (ver Caixa 8), que, quando ocorrem, podem ser prejudiciais para o desenvolvimento do setor.

Caixa 8. Barreiras à entrada e à expansão de operadores nos mercados europeus

Os relatórios publicados pela CE em outubro de 2023¹²⁹, pela CMA em julho de 2021¹³⁰ e pela Bundeskartellamt em outubro de 2021¹³¹ fazem referência a um leque alargado e diverso de preocupações no âmbito das condições concorrenciais dos mercados. Destacam-se as seguintes situações, que, a verificarem-se, acarretam riscos ao nível de preocupações concorrenciais:

- (i) integração entre OPC e CEME;
- (ii) integração entre OPC e detentores de redes de distribuição de eletricidade;
- (iii) celebração de acordos de exclusividade entre OPC e exploradores de postos de abastecimento de combustíveis, nomeadamente nas áreas de serviço localizadas em autoestradas;
- (iv) celebração de *joint ventures* entre OPC;

Cumprimentos,

VNCONF - Dados pessoais

De: VNCONF - Dados pessoais
Enviado: 23 de janeiro de 2024 07:49
Para: Consulta Pública
Assunto: Consulta pública para redes de carregamento da Tesla

Sinal. de seguimento: Dar seguimento
Estado do sinalizador: Concluído

CARD: E-AdC/2024/512
REGISTERED: -1

VNCONF - Dados pessoais

11 hours ago · 🗨️

...

CARAS E CAROS - OPORTUNIDADE CONSULTA PÚBLICA DA AdC

Muitas vezes parece que não se passa nada, e que andamos permanentemente debaixo do radar, mas.. não andamos.

Então, que foi hoje publicado pela Autoridade da Concorrência (AdC) um estudo onde são identificados vários obstáculos para a adoção de veículos elétricos em Portugal.

No documento, a AdC efetua uma série de recomendações à Tutela, sobre medidas a adotar, sobretudo no ramo da simplificação dos processos (quer para os fornecedores, quer para os utilizadores), revisão do quadro legislativo e aumento da competitividade.

O estudo pode ser consultado na íntegra seguindo o link para a página da AdC:

<https://www.concorrenca.pt/.../consulta-publica-ao...>

Existe para quem queira uma versão simplificada, de apenas 1 página, contendo as recomendações feitas pela AdC.

Como sabem, temos atacado este tema com em conjunto com a AMME (vejam <https://www.facebook.com/groups/ammeportugal/permalink/914963870287784>) e revemo-nos totalmente nas propostas apresentadas. O estudo USA DADOS da AMME e a Tesla é inclusive referida.

Tanto nós no TCP como a AMME queremos deixar claro que as propostas da AdC podem e devem ser implementadas sem descurar o AFIR – Regulamento EU 2023/1804 – que também terá de ser transposto para a legislação nacional.

Uma vez que o documento se encontra em consulta pública até dia 1 de Março, incentivamos a todos que enviem as suas opiniões, após consulta do documento, para o seguinte endereço de email: consultapublica@concorrenca.pt utilizando como assunto "Consulta pública – Estudo Concorrência e Mobilidade Elétrica em Portugal".

Caso queiram enviar comentários, fornecemos abaixo um texto padrão que podem copiar e colar, e também adaptar ou acrescentar os itens que julguem pertinentes.

Obrigado pela ajuda!

A Administração do TCP

Texto de exemplo (adaptem se entenderem):

"Exmo. Prof. Doutor
Nuno Cunha Rodrigues
Presidente da Autoridade da Concorrência.

Tive hoje conhecimento do estudo da Autoridade da Concorrência (AdC) relativa aos entraves para a

<https://www.facebook.com/groups/teslaclubportugal/posts/1990667937993653/>